

ATA 5 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Eleitoral (COE) no exercício de seus poderes, visando contemplar os alunos que se sentirem lesados em função das dificuldades de manifestação do seu voto, através do Sistema Helios Voting (Sistema oficial de votação da Universidade Federal de Pelotas) que:

I - Após o término do período de votação estabelecido previamente pela COE – 29/06/2023 às 17 horas - e a apuração dos alunos que já manifestaram seu voto, será instaurada uma urna para votação de maneira impressa em frente ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno – sala 306 no Prédio Anglo – nos dias 03/07/2023 das 18:00 às 20:50 hs e 04/07/2023 das 18:00 às 20:50 hs.

II – Dos alunos aptos a votar: Apenas aqueles que estiverem na ata de não votantes via Sistema Helios Voting.

III – Para votar será necessário a apresentação de documento com foto.

IV – Retifica-se o artigo 17º do edital, parágrafo único que passa a ter o seguinte trecho acrescentado: Em caso de impossibilidade de votação de maneira online será disponibilizada uma urna para depósito de voto impresso em data a ser estabelecida pela COE.

V – Retifica-se o anexo I do edital e as atas anteriores a esta no que tange as datas de votação que passam a ter as datas e horários já estabelecidos anteriormente e as novas datas e horários citados neste documento.

VI – Retifica-se ainda: a data e horário de apuração dos votos que será divulgada posteriormente

VII – A Comissão Eleitoral terá até o dia 06/07/2023 para divulgar de maneira oficial o resultado da votação.

Pelotas, 03 de julho de 2023

Dion Gustavo Oxley Leite

Segundo Suplente COE

Fabiane Peter Munhoz

Primeiro Suplente COE

Uilliam da Fonseca Escouto

Segundo Secretário COE

Karen Klug Kruger

Secretária COE

Camila Pinto Aires

Vice - Presidente COE

Guilherme Felipe Pires

Presidente da Comissão Eleitoral